



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/54.214**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 037/08

**Objeto:** Registro de Preços de Materiais e de serviços de execução de alambrados com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2008, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 2					
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$
06	34530	MOURÃO DE CONCRETO – medindo 3,00 m na parte reta	PC	170	23,00
07	26754	MOURÃO DE CONCRETO – medindo 2,80 m na parte reta	PC	170	22,20
08	32423	MOURÃO DE CONCRETO – medindo 2,60 m na parte reta	PC	1.700	21,45
09	21236	ESCORA DE CONCRETO – 2,00 m de altura	PC	350	17,30
10	24668	ESCORA DE CONCRETO – 2,30 m de altura	PC	100	17,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 30 de abril de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Representante Legal: Edvar Azanha

R.G. nº 4.779.524-4

CPF nº 169.543.948-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

**Processo Administrativo** n.º 07/10/54214

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 37/08

**Ata de Registro de Preços** n.º 53/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de abril de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Representante Legal: Edvar Azanha  
R.G. n.º 4.779.524-4  
CPF n.º 169.543.948-15